



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.752 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 18 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **GABRIELA FANTINATTI**
DE CAMPOS CARVALHATTI ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAUDE**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, referente ao período aquisitivo: 08-04-
2024 a 07-04-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2b3e0c0c-cf3e-4aab-9abc-3708536a187d>

